



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0083/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

**Art 1º - PRORROGAR** até 31 de agosto de 2021 a Portaria Nº CBT.0126/2019 DE 17/10/2019, que instiui a Comissão de Alienação e destinação de Bens Móveis – Informática do Câmpus Cubatão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA